

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br

Contrato - SEI nº 103/2025

Processo nº 23765.023199/2025-64

**TERMO DE CONTRATO Nº 103/2025, CELEBRADO ENTRE
A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
(EBSEH), UNIDADE HOSPITALAR HU-UFJF, E BIOHOSP
PRODUTOS HOSPITALARES S/A.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSEH), UNIDADE HOSPITALAR HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (HU-UFJF), sediada na Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Aeroporto, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.038-330, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.126.437/0025-10, UG-155903, neste ato representada pelo seu Superintendente Substituto, **Bruno Azevedo Gomes Freitas**, matrícula funcional nº 1840033, nomeado pela Portaria nº 2.767, de 17/11/2025, e por seu Gerente de Ensino e Pesquisa Substituto, **Sérgio Antônio Ribeiro Campos**, matrícula funcional nº 2260795, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0);

CONTRATADA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.269.125/0001-87, situada na Av. Socrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Bairro Cinco, Contagem/MG, CEP: 32010-010, Telefones: (31) 2567-8960, (11) 98661-0451, E-mails: kenya.macedo@grupoelfa.com.br, licitacao.material@grupoelfa.com.br; hannah.silva@grupoelfa.com.br, empenhos.material@grupoelfa.com.br, representada por **Kenya Diana Gomes de Macedo Lima**, CPF n.º 016.018.376-66, conforme procuração apresentada nos autos;

Conforme Processo Administrativo n.º 23765.015412/2025-64, de acordo com o Pregão Eletrônico SRP n.º **90088/2025**, proposta comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo de Contrato, nos termos da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0), dos normativos internos da Ebserh, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o fornecimento de instrumentais de videocirurgia da marca *Karl Storz* para atender às necessidades da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Materiais e Esterilização (UBCME), da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), unidade hospitalar Hospital Universitário de Juiz de Fora (HU-UFJF), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1.1. Discriminação do objeto:

CAIXAS COMPLETAS DE LAPAROSCOPIA E REPOSIÇÃO						
IDENTIFICAÇÃO	CATMAT	NATUREZA DETALHADA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	Nº REFERÊNCIA CATÁLOGO KARL STORZ	UNIDADE	QUANTIDADE
1	439950	4.4.90.52.08	AGULHA VERESS PARA PNEUMOPERITÔNIO, COM CÂNULA INTERNA ROMBA COM MOLA, LUERLOCK, AUTOCLAVÁVEL, D= 2.1 MM, C= 15 CM	26120 JLL	Unidade	17
2	439950	4.4.90.52.08	AGULHA VERESS PARA PNEUMOPERITÔNIO, COM CÂNULA INTERNA ROMBA COM MOLA, LUERLOCK, AUTOCLAVÁVEL, D= 2.1 MM, C= 13 CM	26120 JL	Unidade	7
3	465118	4.4.90.52.08	PINÇA COMPLETA TIPO ENDOCLINCH, COM MANDÍBULA FENESTRADA, ATRAUMÁTICA, DESMONTÁVEL, DUPLA AÇÃO, ROTATÓRIA, ISOLADA, COM BAINHA / TUBO EXTERNO, EMPUNHADURA COM CREMALHEIRA, COM CONECTOR DE CAUTÉRIO MONOPOLAR, COM 5MM DE DIÂMETRO E 36CM DE COMPRIMENTO.	33351 AF	Unidade	9
4	465137	4.4.90.52.08	PINÇA COMPLETA TIPO KELLY PARA CORPOS ESTRANHOS E DISSECÇÃO, DESMONTÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, CURTA, DUPLA AÇÃO, ROTATÓRIA, ISOLADA, 5MMX 36CM, EMPUNHADEIRA SEM TRAVA, INCLUINDO CABO CONECTOR DE	33351 MD	Unidade	9

			CAUTÉRIO MONOPOLAR			
6	613711	4.4.90.52.08	PINÇA COMPLETA DE APREENSÃO, DUPLA FENESTRA, ATRAUMÁTICA, CURVA TIPO CROCE-OLMI, 5MMX 36XM, AUTOCLAVÁVEL, COM BAINHA / TUBO EXTERNO, COM EMPUNHADEIRA SEM TRAVA MONOPOLAR	33351 CC	Unidade	7
7	465127	4.4.90.52.08	PINÇA COMPLETA DE APREENSÃO 2X4 DENTES, TIPO CACHORRO MÉDIO, DUPLA AÇÃO, 5MMX 36XM, AUTOCLAVÁVEL, COM BAINHA / TUBO EXTERNO, COM EMPUNHADEIRA SEM TRAVA MONOPOLAR	33351 G	Unidade	3
8	463111	4.4.90.52.08	TESOURA ELETROCIRÚRGICA TIPO METZEMBAUM, CURVA, COM LÂMINAS DE 12MM DESMONTÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, DUPLA AÇÃO, ROTATÓRIA, COM BAINHA / TUBO EXTERNO, ISOLADA COM EMPUNHADURA COM CONECTOR DE CAUTÉRIO MONOPOLAR, COM 5MM DE DIÂMETRO E 36CM DE COMPRIMENTO.	34351 MS	Unidade	17
9	465108	4.4.90.52.08	PINÇA COMPLETA DE APREENSÃO ROBI KELLY, MODELO CLERMONT-FERRAND BIPOLAR D= 5MM , C=36CM, BOCA CURVADA, CONSTITUÍDA POR MANOPLA 38121, HASTE INTERNA E EXTERNA 38 / E CABO BIPOLAR, PARA USO COM A UNIDADE ELETROCIRÚRGICA, ERBE TIPO T E ICC, 5MMX36CM	38651 MD	Unidade	4
10	465151	4.4.90.52.08	PINÇA COMPLETA TIPO MIXTER, AUTOCLAVÁVEL, COM BOCA PARA DISSECÇÃO, ANGULADA PARA DIREITA, DESMONTÁVEL, DUPLA AÇÃO ROTATÓRIA, ISOLADA COM EMPUNHADURA METÁLICA INOXIDÁVEL SEM TRAVA, COM 10MM DE DIÂMETRO E 36CM DE COMPRIMENTO	33561 RG	Unidade	10
14	607406	4.4.90.52.08	AFASTADOR PARA VIDEOCIRURGIA EM LEQUE DESMONTÁVEL, RETRÁTIL, D= 5MM C=36CM ABERTURA EM ÂNGULO DE APROXIMADAMENTE 16°. ELEMENTO COMPLETO.	30623 F	Unidade	2
17	463111	4.4.90.52.08	TESOURA ELETROCIRÚRGICA TIPO METZEMBAUM, CURVA, COM LÂMINAS DE 12MM DESMONTÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, DUPLA AÇÃO, ROTATÓRIA, MONOPOLAR, COM 5MM DE DIÂMETRO E 36CM DE COMPRIMENTO.	34310 MS	Unidade	3
19	446483	4.4.90.52.08	REDUTOR CILÍNDRICO DIÂMETRO EXTERNO 11MM (VERDE)	30140 DB	Unidade	4
20	446483	4.4.90.52.08	REDUTOR AUTOCLAVÁVEL PARA TROCATER COM DISPOSITIVO DE REDUÇÃO DE 11MM PARA 6MM	30141 DB	Unidade	10
21	446426	4.4.90.52.08	TROCATER D=6MM, C=10,5CM COM TORNEIRA E ROSCA (CONJUNTO PRETO)	30160 H2	Unidade	21
22	446404	4.4.90.52.08	OBTURADOR PIRAMIDAL PARA TROCATER DE 6MM X 10,5 (CONJUNTO PRETO)	30160 P	Unidade	21
23	446483	4.4.90.52.08	VÁLVULA MULTIFUNCIONAL PARA TROCATER DE 6MM X 10,5 (CONJUNTO PRETO)	30160 M1	Unidade	24
24	446429	4.4.90.52.08	TROCATER KARL STORZ, D=11MM, C=10,5CM COM TORNEIRA E ROSCA (CONJUNTO VERDE)	30103 H2	Unidade	14
25	446404	4.4.90.52.08	OBTURADOR PIRAMIDAL PARA TROCATER DE 11MMX10,5CM (CONJUNTO VERDE)	30103 P	Unidade	14
26	446498	4.4.90.52.08	VÁLVULA MULTIFUNCIONAL PARA TROCATER DE 11MM X 10,5 (CONJUNTO VERDE)	30103 M1	Unidade	17
28	461616	4.4.90.52.08	BORRACHA DE VEDAÇÃO 60/10 Pacote com 100 PARA VÁLVULA 30103 M1	7616690	Unidade	2
30	461616	4.4.90.52.08	BORRACHA DE VEDAÇÃO 50/4 Pacote com 100 PARA REDUTOR 30140 DB	30140 DB	Unidade	1
31	461616	4.4.90.52.08	BORRACHA DE VEDAÇÃO LUER-LOCK PARA LIMPEZA PACOTE COM 10	29100	Unidade	3
33	446426	4.4.90.52.08	TORNEIRINHA COMPATÍVEL COM TROCATER 30160 H2, 30103 H2 E 30108 H2 E AGULHA DE VERESS 26120 JLL	8458190	Unidade	20
35	475376	4.4.90.52.08	TORNEIRINHA COMPATÍVEL COM ASPIRADOR 26173 BN	26173 BT	Unidade	5
37	471284	4.4.90.52.08	CONECTOR LUER-LOCK PARA PORTA-AGULHA	6011590	Unidade	2
38	468893	4.4.90.52.08	EMPUNHADURA DE PLÁSTICO COM TRAVA MANOPLA ISOLADA, D 5 E 10 MM, SEM TRAVA PARA USO COM PINÇA, TESOURA UNIPOLAR KARL STORZ, COM CONECTOR TIPO PINO PARA COAGULAÇÃO UNIPOLAR	33122	Unidade	3
39	468888	4.4.90.52.08	EMPUNHADURA DE PLÁSTICO COM TRAVA MANOPLA ISOLADA, D 5 E 10 MM, SEM TRAVA PARA USO COM PINÇA, TESOURA UNIPOLAR KARL STORZ, COM CONECTOR TIPO PINO PARA COAGULAÇÃO UNIPOLAR	33121	Unidade	6

40	468895	4.4.90.52.08	MANOPLA PARA PINÇA E TESOURAS KARL STORZ. MANOPLA METÁLICA SEM TRAVA,, D= 5 / 10 MM, SEM CONECTOR TIPO PINO PARA COAGULAÇÃO UNIPOLAR	33131	Unidade	2
41	468890	4.4.90.52.08	EMPUNHADURA / MANOPLA DE PLÁSTICO SEM TRAVA PARA PINÇAS MODELOS 33351 AF, 33351 MD, 33351 OD, 33351 CC E SIMILARES	33151		5
44	468889	4.4.90.52.08	EMPUNHADURA / MANOPLA DE PLÁSTICO SEM TRAVA PARA PINÇA BIPOLAR MODELO 38651 MD.	38151	Unidade	1
45	630790	4.4.90.52.08	TUBO EXTERNO DE METAL, ISOLADO, COM CONECTOR LUER-LOCK, TAMANHO 5 MM, COMPRIMENTO 36 CM PARA PINÇA BIPOLAR 38651 MD.	38600	Unidade	4
46	630790	4.4.90.52.08	TUBO EXTERNO DE METAL, ISOLADO, COM CONECTOR LUER-LOCK, TAMANHO 5 MM, COMPRIMENTO 36 CM.	33300	Unidade	30
47	630790	4.4.90.52.08	TUBO EXTERNO DE METAL, ISOLADO, COM CONECTOR LUERLOCK, TAMANHO 10 MM, COMPRIMENTO 36 CM	33500	Unidade	2
48	470220	4.4.90.52.08	ENDOSCÓPIO/ÓTICA HOPKEINS 10MM 30° 31CM AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C	26003 BA	Unidade	9
49	470218	4.4.90.52.08	ENDOSCÓPIO/ÓTICA HOPKEINS 5MM 30° 29CM AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C	26046 BA	Unidade	2
50	462927	4.4.90.52.08	ELETRODO PARA DISSECÇÃO E COAGULAÇÃO, TIPO HOOK, FACA EM "L" 5 MM , 36CM DE COMPRIMENTO	26775 UF	Unidade	17
51	474377	4.4.90.52.08	CABO UNIPOLAR PARA O HOOK 300CM	26005 M	Unidade	17
52	438829	4.4.90.52.08	CABO BIPOLAR DE ALTA FREQUÊNCIA 300CM DE COMPRIMENTO	26176 LV	Unidade	17
53	475376	4.4.90.52.08	CÂNULA (ASPIRADOR COMPLETO) KARL STORZ, D= 5MM C= 36 CM, PARA SUCÇÃO E IRRIGAÇÃO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, COM 01 TORNEIRA E 01 ROSCA	26173 BN	Unidade	10
54	602841	4.4.90.52.08	CAIXA PLÁSTICA RESISTENTE PARA ARMAZENAMENTO E ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS DE LAPAROSCOPIA DE ATÉ 43CM, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C, ARMAZENAMENTO EM DOIS NÍVEIS, COM SUPORTE PARA INSTRUMENTAIS DE 2,5 A 10 MM COM TAPETE DE SILICONE, PERFURADA, COM CLIPES/PRESILHAS INCLUSAS	39360AK	Unidade	9
55	602841	4.4.90.52.08	CAIXA PLÁSTICA RESISTENTE PARA ARMAZENAMENTO E ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS DE LAPAROSCOPIA DE ATÉ 43CM, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C, ARMAZENAMENTO EM UM NÍVEL, COM TAPETE DE SILICONE, PERFURADA, COM CLIPES/PRESILHAS INCLUSAS	39360 BK	Unidade	3

CAIXAS HISTEROSCOPIA E REPOSIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO	CATMAT	NATUREZA DETALHADA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	Nº REFERÊNCIA CATÁLOGO KARL STORZ	UNIDADE	QUANTIDADE
58	470215	4.4.90.52.08	ENDOSCÓPIO RÍGIDO KARL STORZ, HOPKINS II, AV=30°, D=2,9 MM, C=30 CM, AUTOCLAVÁVEL E COM SISTEMA ÓTICO AVANÇADO COM LENTES EM FORMA DE BASTÃO, RESULTANDO EM IMAGENS COM EXCELENTE RESOLUÇÃO E CONTRASTE	26120BA	Unidade	3
60	602888	4.4.90.52.08	CAMISA INTERNA KARL STORZ, BETTOCCHI®, D= 4.3MM, COM CANAL DE TRABALHO 5 FR, PARA INSTRUMENTOS SEMIRRIGIDOS.	26153BI	Unidade	6
61	459240	4.4.90.52.08	CAMISA EXTERNA KARL STORZ, BETTOCCHI®, D=5 MM, PARA FLUXO CONTINUO, PARA USO COM CAMISA INTERNA 26153 BI	26153BO	Unidade	6
63	465133	4.4.90.52.08	PINÇA KARL STORZ, D= 5 FR, C= 34 CM, PARA APREENSÃO E BIOPSIA SEMIRRÍGIDA, ABERTURA BILATERAL, COM CONEXÃO DE LIMPEZA	26159UHW	Unidade	3
65	474261	4.4.90.52.08	TESOURA KARL STORZ, D= 5 FR., C= 34 CM, BOCA TIPO ROMBA	26159EHW	Unidade	5
67	463018	4.4.90.52.08	ELETRODO KARL STORZ, 24 26 Fr, TIPO ALÇA, ANGULADA, CAMISAS DE 8 MM , PARA USO COM CAMISAS DE RESSECCAO 26040SL,26050SL,SC E OTICA HOPKINS 26105FA,CODIGO DE COR AMARELO EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	26050G	Unidade	2
			CABO BIPOLAR DE ALTA FREQUÊNCIA, PARA KARL STORZ AUTOCON II 400 SCB,			

69	438829	4.4.90.52.08	400 CM DE COMPRIMENTO, PARA UTILIZAÇÃO COM RESSECTOSCÓPIOS BIPOLARES KARL STORZ	26176 LV	Unidade	3
70	438829	4.4.90.52.08	CABO DE CONEXÃO, C = 300CM, PARA ELETRODOS KARL STORZ E OUTROS	277	Unidade	3
71	603945	4.4.90.52.08	ELEMENTO DE TRABALHO, S=15REST, S=POSITIONELECTRODE, NA ADAPTADOR LUE-LOCK O APOIO DO DEDO É MÓVEL. NA POSIÇÃO DE DESCANSO, O USO NA DENTRO MEDIANTE TUBO KARL STORZ SHEATH	26050 E	Unidade	3
72	446407	4.4.90.52.08	OBTURADOR KARL STORZ, PADRÃO, D= 24/26FR	26040 OC	Unidade	3
73	480544	4.4.90.52.08	CAIXA DE ARMAZENAMENTO E ESTERILIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO PARA INSTRUMENTAIS	39360AK	Unidade	2
74	480594	4.4.90.52.08	CAIXA DE ARMAZENAMENTO E ESTERILIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO PARA ÓTICA DE ATÉ 34CM	39301BS	Unidade	2

- 1.1.2.
Em caso de divergência entre a descrição constante no Código de Material (CATMAT) e a que consta nesta contratação, prevalecerão as disposições do Termo de Referência e seus anexos.
- 1.2.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1.
o Termo de Referência;
1.2.2.
o instrumento convocatório;
1.2.3.
a Ata de Registro de Preços;
1.2.4.
a proposta do contratado;
1.2.5.
eventuais anexos dos documentos supracitados.

2.
CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE FORNECIMENTO, ENTREGA E RECEBIMENTO

- 2.1.
A forma de fornecimento, as condições de entrega e de recebimento do objeto estão definidas no Termo de Referência.

3.
CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1.
O valor total da contratação é de **R\$ 1.407.076,86** (um milhão, quatrocentos e sete mil setenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

CAIXAS COMPLETAS DE LAPAROSCOPIA E REPOSIÇÃO							
IDENTIFICAÇÃO	CATMAT	DESCRIÇÃO	Nº REFERÊNCIA CATÁLOGO KARL STORZ	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	439950	AGULHA VERESS PARA PNEUMOPERITÔNIO, COM CÂNULA INTERNA ROMBA COM MOLA, LUERLOCK, AUTOCLAVÁVEL, D= 2.1 MM, C= 15 CM	26120 JLL	Unidade	17	R\$1.212,44	R\$20.611,48
2	439950	AGULHA VERESS PARA PNEUMOPERITÔNIO, COM CÂNULA INTERNA ROMBA COM MOLA, LUERLOCK, AUTOCLAVÁVEL, D= 2.1 MM, C= 13 CM	26120 JL	Unidade	7	R\$1.132,00	R\$7.924,00
3	465118	PINÇA COMPLETA TIPO ENDOCLINCH, COM MANDÍBULA FENESTRADA, ATRAUMÁTICA,DESMONTÁVEL, DUPLA AÇÃO, ROTATÓRIA, ISOLADA, COM BAINHA / TUBO EXTERNO, EMPUNHADURA COM CREMALHEIRA, COM CONECTOR DE CAUTÉRIO MONOPOLAR, COM 5MM DE DIÂMETRO E 36CM DE COMPRIMENTO.	33351 AF	Unidade	9	R\$5.640,00	R\$50.760,00
4	465137	PINÇA COMPLETA TIPO KELLY PARA CORPOS ESTRANHOS E DISSECÇÃO, DESMONTAVEL, AUTOCLAVÁVEL, CURTA, DUPLA AÇÃO, ROTATÓRIA,ISOLADA, 5MMX 36CM, EMPUNHADEIRA SEM TRAVA, INCLUINDO CABO CONECTOR DE CAUTÉRIO MONOPOLAR	33351 MD	Unidade	9	R\$5.514,00	R\$49.626,00
		PINÇA COMPLETA DE					

6	613711	APREENSÃO, DUPLA FENESTRA, ATRAUMÁTICA, CURVA TIPO CROCE-OLMI, 5MMX 36XM, AUTOCLAVÁVEL, COM BAINHA / TUBO EXTERNO, COM EMPUNHADEIRA SEM TRAVA MONOPOLAR	33351 CC	Unidade	7	R\$5.502,00	R\$38.514,00
7	465127	PINÇA COMPLETA DE APREENSÃO 2X4 DENTES, TIPO CACHORRO MÉDIO, DUPLA AÇÃO, 5MMX 36XM, AUTOCLAVÁVEL, COM BAINHA / TUBO EXTERNO, COM EMPUNHADEIRA SEM TRAVA MONOPOLAR	33351 G	Unidade	3	R\$5.394,00	R\$16.182,00
8	463111	TESOURA ELETROCIRÚRGICA TIPO METZEMBAUM, CURVA, COM LÂMINAS DE 12MM DESMONTÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, DUPLA AÇÃO, ROTATÓRIA, COM BAINHA / TUBO EXTERNO, ISOLADA COM EMPUNHADURA COM CONECTOR DE CAUTÉRIO MONOPOLAR, COM 5MM DE DIÂMETRO E 36CM DE COMPRIMENTO.	34351 MS	Unidade	17	R\$5.427,32	R\$92.264,44
9	465108	PINÇA COMPLETA DE APREENSÃO ROBI KELLY, MODELO CLERMONT-FERRAND BIPOLAR D= 5MM , C=36CM, BOCA CURVADA, CONSTITUÍDA POR MANOPLA 38121, HASTE INTERNA E EXTERNA 38 / E CABO BIPOLAR, PARA USO COM A UNIDADE ELETROCIRÚRGICA, ERBE TIPO T E ICC, 5MMX36CM	38651 MD	Unidade	4	R\$14.535,16	R\$58.140,64
10	465151	PINÇA COMPLETA TIPO MIXTER, AUTOCLAVÁVEL, COM BOCA PARA DISSECÇÃO, ANGULADA PARA DIREITA, DESMONTÁVEL, DUPLA AÇÃO ROTATÓRIA, ISOLADA COM EMPUNHADURA METÁLICA INOXIDÁVEL SEM TRAVA, COM 10MM DE DIÂMETRO E 36CM DE COMPRIMENTO	33561 RG	Unidade	10	R\$6.258,10	R\$62.581,00
14	607406	AFASTADOR PARA VIDEOCIRURGIA EM LEQUE DESMONTÁVEL, RETRÁTIL, D= 5MM C=36CM ABERTURA EM ÂNGULO DE APROXIMADAMENTE 16°. ELEMENTO COMPLETO.	30623 F	Unidade	2	R\$5.953,09	R\$11.906,18
17	463111	TESOURA ELETROCIRÚRGICA TIPO METZEMBAUM, CURVA, COM LÂMINAS DE 12MM DESMONTÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, DUPLA AÇÃO, ROTATÓRIA, MONOPOLAR, COM 5MM DE DIÂMETRO E 36CM DE COMPRIMENTO.	34310 MS	Unidade	3	R\$2.380,70	R\$7.142,10
19	446483	REDUTOR CILÍNDRICO DIÂMETRO EXTERNO 11MM (VERDE)	30140 DB	Unidade	4	R\$1.278,79	R\$5.115,16
20	446483	REDUTOR AUTOCLAVÁVEL PARA TROCARTER COM DISPOSITIVO DE REDUÇÃO DE 11MM PARA 6MM	30141 DB	Unidade	10	R\$1.222,32	R\$12.223,20
21	446426	TROCATER D=6MM, C=10,5CM COM TORNEIRA E ROSCA (CONJUNTO PRETO)	30160 H2	Unidade	21	R\$1.218,39	R\$25.586,19
22	446404	OBTURADOR PIRAMIDAL PARA TROCATER DE 6MM X 10,5 (CONJUNTO PRETO)	30160 P	Unidade	21	R\$1.218,40	R\$25.586,40
23	446483	VÁLVULA MULTIFUNCIONAL PARA TROCATER DE 6MM X 10,5 (CONJUNTO PRETO)	30160 M1	Unidade	24	R\$2.583,22	R\$61.997,28
24	446429	TROCATER KARL STORZ, D=11MM, C=10,5CM COM TORNEIRA E ROSCA (CONJUNTO VERDE)	30103 H2	Unidade	14	R\$1.294,91	R\$18.128,74

25	446404	OBTURADOR PIRAMIDAL PARA TROCATER DE 11MMX10,5CM (CONJUNTO VERDE)	30103 P	Unidade	14	R\$1.294,91	R\$18.128,74
26	446498	VÁLVULA MULTIFUNCIONAL PARA TROCATER DE 11MM X 10,5 (CONJUNTO VERDE)	30103 M1	Unidade	17	R\$2.586,16	R\$43.964,72
28	461616	BORRACHA DE VEDAÇÃO 60/10 Pacote com 100 PARA VÁLVULA 30103 M1	7616690	Unidade	2	R\$388,89	R\$777,78
30	461616	BORRACHA DE VEDAÇÃO 50/4 Pacote com 100 PARA REDUTOR 30140 DB	30140 DB	Unidade	1	R\$395,76	R\$395,76
31	461616	BORRACHA DE VEDAÇÃO LUER-LOCK PARA LIMPEZA PACOTE COM 10	29100	Unidade	3	R\$70,37	R\$211,11
33	446426	TORNEIRINHA COMPATÍVEL COM TROCATER 30160 H2, 30103 H2 E 30108 H2 E AGULHA DE VERESS 26120 JLL	8458190	Unidade	20	R\$197,90	R\$3.958,00
35	475376	TORNEIRINHA COMPATÍVEL COM ASPIRADOR 26173 BN	26173 BT	Unidade	5	R\$692,60	R\$3.463,00
37	471284	CONECTOR LUER-LOCK PARA PORTA-AGULHA	6011590	Unidade	2	R\$59,37	R\$118,74
38	468893	EMPUNHADURA DE PLÁSTICO COM TRAVA	33122	Unidade	3	R\$2.019,80	R\$6.059,40
39	468888	MANOPLA ISOLADA, D 5 E 10 MM, SEM TRAVA PARA USO COM PINÇA, TESOURA UNIPOLAR KARL STORZ, COM CONECTOR TIPO PINO PARA COAGULAÇÃO UNIPOLAR	33121	Unidade	6	R\$1.838,71	R\$11.032,26
40	468895	MANOPLA PARA PINÇA E TESOURAS KARL STORZ. MANOPLA METÁLICA SEM TRAVA,, D= 5 / 10 MM, SEM CONECTOR TIPO PINO PARA COAGULAÇÃO UNIPOLAR	33131	Unidade	2	R\$2.164,65	R\$4.329,30
41	468890	EMPUNHADURA / MANOPLA DE PLÁSTICO SEM TRAVA PARA PINÇAS MODELOS 33351 AF, 33351 MD, 33351 OD, 33351 CC E SIMILARES	33151	Unidade	5	R\$2.203,41	R\$11.017,05
44	468889	EMPUNHADURA / MANOPLA DE PLÁSTICO SEM TRAVA PARA PINÇA BIPOLAR MODELO 38651 MD.	38151	Unidade	1	R\$5.954,74	R\$5.954,74
45	630790	TUBO EXTERNO DE METAL, ISOLADO, COM CONECTOR LUER-LOCK, TAMANHO 5 MM, COMPRIMENTO 36 CM PARA PINÇA BIPOLAR 38651 MD.	38600	Unidade	4	R\$1.646,22	R\$6.584,88
46	630790	TUBO EXTERNO DE METAL, ISOLADO, COM CONECTOR LUER-LOCK, TAMANHO 5 MM, COMPRIMENTO 36 CM.	33300	Unidade	30	R\$1.207,90	R\$36.237,00
47	630790	TUBO EXTERNO DE METAL, ISOLADO, COM CONECTOR LUERLOCK, TAMANHO 10 MM, COMPRIMENTO 36 CM	33500	Unidade	2	R\$1.432,22	R\$2.864,44
48	470220	ENDOSCÓPIO/ÓTICA HOPKEINS 10MM 30° 31CM AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C	26003 BA	Unidade	9	R\$19.957,34	R\$179.616,06
49	470218	ENDOSCÓPIO/ÓTICA HOPKEINS 5MM 30° 29CM AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C	26046 BA	Unidade	2	R\$19.096,27	R\$38.192,54
50	462927	ELETRODO PARA DISCECÇÃO E COAGULAÇÃO, TIPO HOOK, FACA EM "L" 5 MM , 36CM DE COMPRIMENTO	26775 UF	Unidade	17	R\$1.656,46	R\$28.159,82
51	474377	CABO UNIPOLAR PARA O HOOK 300CM	26005 M	Unidade	17	R\$649,43	R\$11.040,31
52	438829	CABO BIPOLAR DE ALTA FREQUÊNCIA 300CM DE COMPRIMENTO	26176 LV	Unidade	17	R\$1.420,02	R\$24.140,34
53	475376	CÂNULA (ASPIRADOR COMPLETO) KARL STORZ, D= 5MM C= 36 CM, PARA SUÇÃO E IRRIGAÇÃO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, COM 01 TORNEIRA E 01 ROSCA	26173 BN	Unidade	10	R\$3.614,37	R\$36.143,70
		CAIXA PLÁSTICA RESISTENTE PARA ARMAZENAMENTO E					

54	602841	ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS DE LAPAROSCOPIA DE ATÉ 43CM, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C, ARMAZENAMENTO EM DOIS NÍVEIS, COM SUPORTE PARA INSTRUMENTAIS DE 2,5 A 10 MM COM TAPETE DE SILICONE, PERFURADA, COM CLIPES/PRESILHAS INCLUSAS	39360AK	Unidade	9	R\$13.990,56	R\$125.915,04
55	602841	CAIXA PLASTICA RESISTENTE PARA ARMAZENAMENTO E ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS DE LAPAROSCOPIA DE ATÉ 43CM, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C, ARMAZENAMENTO EM UM NÍVEL, COM TAPETE DE SILICONE, PERFURADA, COM CLIPES/PRESILHAS INCLUSAS	39360 BK	Unidade	3	R\$8.236,69	R\$24.710,07

CAIXAS HISTEROSCOPIA E REPOSIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO	CATMAT	DESCRIÇÃO	Nº REFERÊNCIA CATÁLOGO KARL STORZ	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
58	470215	ENDOSCÓPIO RÍGIDO KARL STORZ, HOPKINS II, AV=30°, D=2,9 MM, C=30 CM, AUTOCLAVÁVEL E COM SISTEMA ÓTICO AVANÇADO COM LENTES EM FORMA DE BASTÃO, RESULTANDO EM IMAGENS COM EXCELENTE RESOLUÇÃO E CONTRASTE	26120BA	Unidade	3	R\$14.038,86	R\$42.116,58
60	602888	CAMISA INTERNA KARL STORZ, BETTOCCHI®, D= 4.3MM, COM CANAL DE TRABALHO 5 FR, PARA INSTRUMENTOS SEMIRRIGIDOS.	26153BI	Unidade	6	R\$5.079,85	R\$30.479,10
61	459240	CAMISA EXTERNA KARL STORZ, BETTOCCHI®, D=5 MM, PARA FLUXO CONTINUO, PARA USO COM CAMISA INTERNA 26153 BI	26153BO	Unidade	6	R\$3.725,23	R\$22.351,38
63	465133	PINÇA KARL STORZ, D= 5 FR, C= 34 CM, PARA APREENSÃO E BIOPSIA SEMIRRÍGIDA, ABERTURA BILATERAL, COM CONEXÃO DE LIMPEZA	26159UHW	Unidade	3	R\$5.079,85	R\$15.239,55
65	474261	TESOURA KARL STORZ, D= 5 FR., C= 34 CM, BOCA TIPO ROMBA	26159EHW	Unidade	5	R\$5.079,85	R\$25.399,25
67	463018	ELETRODO KARL STORZ, 24 26 Fr, TIPO ALÇA, ANGULADA, CAMISAS DE 8 MM , PARA USO COM CAMISAS DE RESSECCAO 26040SL,26050SL,SC E OTICA HOPKINS 26105FA,CODIGO DE COR AMARELO EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	26050G	Unidade	2	R\$3.406,33	R\$6.812,66
69	438829	CABO BIPOLAR DE ALTA FREQUÊNCIA, PARA KARL STORZ AUTOCON II 400 SCB, 400 CM DE COMPRIMENTO, PARA UTILIZAÇÃO COM RESSECTOSCÓPIOS BIPOLARES KARL STORZ	26176 LV	Unidade	3	R\$973,25	R\$2.919,75
70	438829	CABO DE CONEXÃO, C = 300CM, PARA ELETRODOS KARL STORZ E OUTROS	277	Unidade	3	R\$517,22	R\$1.551,66
71	603945	ELEMENTO DE TRABALHO, S=15REST, S=POSITIONELECTRODE, NA ADAPTADOR LUE-LOCK O APOIO DO DEDO É MÓVEL. NA POSIÇÃO DE DESCANSO, O USO NA DENTRO MEDIANTE TUBO KARL STORZ SHEATH	26050 E	Unidade	3	R\$14.900,89	R\$44.702,67
72	446407	OBTURADOR KARL STORZ, PADRÃO, D= 24/26FR	26040 OC	Unidade	3	R\$ 1.185,31	R\$3.555,93
73	480544	CAIXA DE ARMAZENAMENTO E ESTERILIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO PARA	39360AK	Unidade	2	R\$10.820,49	R\$21.640,98

INSTRUMENTAIS							
74	480594	CAIXA DE ARMAZENAMENTO E ESTERILIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO PARA ÓTICA DE ATÉ 34CM	39301BS	Unidade	2	R\$1.501,87	R\$3.003,74

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. A forma, prazo e demais condições para o pagamento à CONTRATADA estão definidos no Termo de Referência.

4. **CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

4.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 105 (cento e cinco) dias, com início em **31/12/2025** e encerramento em **14/04/2026**, prorrogável, de forma excepcional, nos termos do art. 150 do RLCE 2.0.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

GESTÃO/ UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
26443/155903	10.302.5118.8585.0031	23419	1000A004JX	339030-36	R\$1.407.076,86

6. **CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução na presente contratação.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DO PRODUTO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia do produto na presente contratação, conforme regras definidas no Termo de Referência.

8. **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas definidas no Termo de Referência, sendo que constitui especificamente obrigação da CONTRATADA conhecer os princípios, valores éticos e normas estabelecidas pelo Código de Ética e Conduta da Ebserh, assim como manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

9. **CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1. As sanções relacionadas à execução contratual estão definidas no Termo de Referência.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA - EXTINÇÃO CONTRATUAL**

10.1. O Termo de Contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo fixado.

10.2. A rescisão do Termo de Contrato pode ocorrer nas seguintes hipóteses:

10.2.1. de forma unilateral, assegurada, no regular processo administrativo, a prévia defesa com prazo não inferior a 10 (dez) dias úteis, por algum dos motivos previstos no art. 184 do RLCE 2.0;

10.2.1.1. A rescisão unilateral deverá ser precedida de comunicação escrita e fundamentada da parte interessada e ser enviada à outra parte com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

10.2.1.2. A critério da CONTRATANTE, caso exista risco ao regular funcionamento da unidade, o prazo referido no item anterior poderá ser reduzido ou ampliado.

10.2.2. por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE e para a CONTRATADA;

10.2.3. por determinação judicial.

10.3. O Termo de Contrato pode ser extinto no caso de se constatar a ocorrência de impedimento previsto no art. 69 do RLCE 2.0.

10.4. A extinção do Termo de Contrato, formalizada por Termo de Encerramento ou Termo de Rescisão, será precedida, sempre que possível, de:

10.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. indenizações e multas.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE**

11.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual estão definidas no Termo de Referência.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO**

12.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma definida no Termo de Referência.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUBCONTRATAÇÃO**

13.1. As regras a respeito da subcontratação do objeto são aquelas definidas no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais serão regidas pelo art. 171 e seguintes do RLCE 2.0, bem como pelas regras definidas no Termo de Referência.

14.2. Registros que não caracterizam alteração contratual podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de Termo Aditivo.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ANTICORRUPÇÃO

15.1. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Termo de Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. As previsões relacionadas à proteção de dados pessoais estão definidas no Termo de Referência.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 13.303/2016, no Decreto n.º 8.945/2016, no RLCE 2.0 e nas demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e normas e princípios gerais dos contratos.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - PUBLICAÇÃO

18.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme o art. 155 do RLCE 2.0, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

19.1.1. a CONTRATADA está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que, por qualquer forma ou modo, venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, ficando, portanto, por força da lei, civil e penal, responsável por sua indevida divulgação e descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

19.1.2. poderá ser admitida a adoção de mecanismos de solução pacífica de conflito relativos a direitos patrimoniais disponíveis, observando-se as disposições da Lei n.º 9.307/1996.

19.1.3. o procedimento para parcelamento e compensação de débito resultante de multa administrativa e/ou indenizações seguirá, no que couber, a Instrução Normativa SEGES/ME n.º 26, de 13 de abril de 2022.

19.1.4. o procedimento para cessão de crédito observará as seguintes regras:

19.1.4.1. as cessões de crédito, de qualquer natureza, dependerão de prévia aprovação do contratante.

19.1.4.2. a eficácia da cessão de crédito em relação à Administração está condicionada à celebração de termo aditivo ao presente contrato.

19.1.4.3. sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à comprovação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar, nos termos do art. 69 do RLCE 2.0, que não está proibido de contratar com o poder público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, conforme o art. 12 da Lei n.º 8.429/1992, e que foi observada a Política de Transações com Partes Relacionadas da Ebserh.

19.1.4.4. o crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas aplicáveis no regime jurídico incidente sobre o contrato, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

19.1.4.5. a cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - FORO

20.1. É eleito o Foro da da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

Juiz de Fora, data da última assinatura

(assinado eletronicamente)

KENYA DIANA GOMES DE MACEDO LIMA

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO ANTÔNIO RIBEIRO CAMPOS
GERENTE DE ENSINO E PESQUISA SUBSTITUTO
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **KENYA DIANA GOMES DE MACEDO LIMA, Usuário Externo**, em 30/12/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Superintendente, Substituto(a)**, em 30/12/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Antonio Ribeiro Campos, Gerente, Substituto(a)**, em 30/12/2025, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56693345** e o código CRC **09A98D1A**.

Referência: Processo nº 23765.023199/2025-64 SEI nº 56693345

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2025 - UASG 153031

Nº Processo: 23089.046570/2025-85.
Pregão Nº 90001/2025. Contratante: UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO.
Contratado: 12.477.490/0002-81 - LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de desktops (adesão como participante extraordinário item 4 - desktop obrigatório aos(às) estudantes de graduação da UNIFESP, com validade até 31/12/2026 a contar da presente publicação, nos termos da Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e da Resolução do Conselho Universitário nº 220, de 31/05/2022. Processo Administrativo nº 23089.042149/2025-03.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 30/12/2025 a 29/12/2026. Valor Total: R\$ 67.180,00. Data de Assinatura: 29/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2025 - UASG 153031

Nº Processo: 23089.032063/2025-64.
Dispensa Nº 654/2025. Contratante: UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO.
Contratado: 07.437.996/0001-46 - FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO. Objeto: Prestação de serviço de gerenciamento financeiro e administrativo do projeto "cursinho popular helenia pignateri".
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 31/12/2025 a 29/12/2026. Valor Total: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 30/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 31/12/2025).

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2026

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP torna público o chamamento para Cadastro Simplificado de instituições privadas (empresas) ou públicas, agentes de integração e profissionais liberais regularmente constituídos, para oferta de campo de estágio obrigatório e não obrigatório aos(às) estudantes de graduação da UNIFESP, com validade até 31/12/2026 a contar da presente publicação, nos termos da Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e da Resolução do Conselho Universitário nº 220, de 31/05/2022. Processo Administrativo nº 23089.042149/2025-03.
O Edital contendo as condições estabelecidas encontra-se disponível no sítio: <https://proratoria.unifesp.br/prograd/todos-institucional/estagio-estudantes-da-unifesp>

RAIANE PATRÍCIA SEVERINO ASSUMPÇÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE CONVÊNIOS

NÚCLEO DE ACORDOS E CONVÊNIOS DE INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL Nº 96/2023

No. Processo SEI: 23089.000364/2023-67. Conveniadas: Universidade de Aveiro - Portugal e Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP. Objeto: O objetivo do presente Acordo de Cooperação Acadêmica é promover e desenvolver uma cooperação entre as partes signatárias mediante proposições de interesse recíproco ligadas à educação e à pesquisa, bem como definir os termos do programa de intercâmbio discente das instituições parceiras. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Vigência: 19/12/2025 a 19/12/2027. Data de Assinatura: 19/12/2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato 29/2025, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADO: MARCOS PAULO DE ARAÚJO SILVA. OBJETO: prestação de serviços profissionais de Professor Substituto do Magistério Superior. VALOR: correspondente à remuneração de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Assistente, Nível 1, 40 horas, com Mestrado. VIGÊNCIA: 05/01/2026 a 05/07/2026, podendo ser prorrogado. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.745/93 e 9.849/99 e suas alterações. PROCESSO: 23085.014144/2025-12. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025. ASSINAM: Profa. MEIRE SOARES DE ATAÍDE e MARCOS PAULO DE ARAÚJO SILVA.

ESPÉCIE: Contrato 30/2025, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADO: PHILIPPE DE FIGUEIREDO BRAGA COLARES. OBJETO: prestação de serviços profissionais de Professor Substituto do Magistério Superior. VALOR: correspondente à remuneração de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Assistente, Nível 1, 20 horas, com Especialização. VIGÊNCIA: 05/01/2026 a 05/07/2026, podendo ser prorrogado. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.745/93 e 9.849/99 e suas alterações. PROCESSO: 23085.013737/2025-61. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025. ASSINAM: Profa. MEIRE SOARES DE ATAÍDE e PHILIPPE DE FIGUEIREDO BRAGA COLARES.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

EBSERH - FILIAL COMPLEXO HOSPITALAR DA UFRJ (HUCFF, IPPMG, ME)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90081/2025 - UASG 157243

Nº Processo: 23877020064202580. Objeto: Aquisição de medicamentos oftalmológicos para o CH-UFRJ/EBSERH. Total de Itens Licitados: 30. Edital: 02/01/2026 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco, Nº 255 Cidade Universitária, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/157243-5-90081-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 02/01/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/01/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

NELSON GERMANO PERUCHETTI
Agente de Contratação

(SIASGnet - 30/12/2025) 157243-26443-2025NE000001

FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2025 - UASG 155902

Nº Processo: 23759.035267/2025-17.
Pregão Nº 90115/2025. Contratante: EBSERH CHC-UFPR.
Contratado: 05.968.582/0001-18 - BRASIL CIENTIFICA - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA. Objeto: Aquisição de reagentes, sob demanda, para realização de exames para o serviço de bacteriologia, o qual inclui além dos consumíveis, o fornecimento dos equipamentos automatizados, totalmente integrados, etiquetadoras, sistema de controle de estoque, sistema de controle de qualidade e sistema de interfaceamento..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 05/01/2026 a 05/01/2028. Valor Total: R\$ 20.467,44. Data de Assinatura: 30/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 31/12/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2025 - UASG 155902

Nº Processo: 23759.035267/2025-17.
Pregão Nº 90115/2025. Contratante: EBSERH CHC-UFPR.
Contratado: 76.619.113/0001-31 - LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA. Objeto: Aquisição de reagentes, sob demanda, para realização de exames para o serviço de bacteriologia, o qual inclui além dos consumíveis, o fornecimento dos equipamentos automatizados, totalmente integrados, etiquetadoras, sistema de controle de estoque, sistema de controle de qualidade e sistema de interfaceamento..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 24/12/2025 a 24/12/2028. Valor Total: R\$ 1.322.733,96. Data de Assinatura: 23/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 31/12/2025).

EBSERH - FILIAL HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2025 - UASG 155901

Número do Contrato: 13/2023.
Nº Processo: 23762.003236/2023-86.
Contratante: HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL. Contratado: 09.557.452/0001-43 - MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA. Objeto: Reajuste de valores sobre o módulo 5:.. Vigência: 19/11/2023 a 18/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 494.459,76. Data de Assinatura: 24/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/12/2025).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2025 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.023199/2025-64.
Pregão Nº 90088/2025. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF.
Contratado: 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA. Objeto: O objeto do presente instrumento é o fornecimento de instrumentais de videocirurgia da marca karl storz para atender às necessidades da unidade de bloco cirúrgico e processamento de materiais e esterilização (ubcme), da empresa brasileira de serviços hospitalares (ebserh), unidade hospitalar hospital universitário de juiz de fora (hu-ufjf), nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 31/12/2025 a 14/04/2026. Valor Total: R\$ 1.407.076,86. Data de Assinatura: 30/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 31/12/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2025 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.022510/2025-58.
Pregão Nº 90065/2025. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF.
Contratado: 04.744.134/0001-78 - SOS TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de solução integrada para organização e digitalização da documentação assistencial e administrativa dos hospitais universitários federais (hufs), pertencentes à empresa brasileira de serviços hospitalares (ebserh), nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 30/12/2025 a 30/12/2026. Valor Total: R\$ 2.600.366,50. Data de Assinatura: 30/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 31/12/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 155903

Número do Contrato: 8/2025. Nº Processo: 23765.006852/2024-40. Pregão. Nº 90054/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 21.477.534/0002-64 - MARJA COMERCIO E REPRESENTACOES E IMPORTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa, com fundamento no art. 81, inciso ii, da lei n.º 13.303/2016, mediante o acréscimo de 4 (quatro) unidades do item 2; 25 (vinte e cinco) unidades do item 10, 5 (cinco) unidades do item 69, e 25 (vinte e cinco) unidades do item 115, o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total inicial atualizado de cada item.. Vigência: 31/12/2025 a 24/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.399.369,80. Data de Assinatura: 30/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2025 - UASG 155903

Número do Contrato: 22/2024.
Nº Processo: 23765.006190/2024-16.
Dispensa. Nº 90014/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 10.321.422/0001-12 - MEDVITALIS SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 02/01/2026 e encerramento em 01/01/2027, com fundamento no art. 93 do rlce 1.1; e a adequação dos percentuais do programa de integração social (pis) em 1,23% (um inteiro e vinte e três centésimos por cento) e da contribuição para financiamento da seguridade social (cofins) em 5,69% (cinco inteiros e sessenta e nove centésimos por cento).. Vigência: 02/01/2026 a 01/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.182.165,96. Data de Assinatura: 16/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/12/2025).

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 90018/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 12/12/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de limpeza e higienização hospitalar, de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

ANA CLARA DE ALMEIDA TEIXEIRA FERNANDES
Agente de Licitação

(SIDECE - 31/12/2025) 155903-26443-2025NE000123

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO Nº 90001/2026

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 18/12/2025, .Entrega das Propostas: a partir de 18/12/2025, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/01/2026, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamento médico-hospitalar para uso na endoscopia(Sistema de Osmose Reversa)

LEANDRO BEZERRA GOMES
Agente de Licitação

(SIDECE - 31/12/2025) 155912-26443-2025NE800006



Sigla do HUF: HU-UFJF
Contrato nº 103/2025
Objeto resumido: fornecimento de instrumentais de videocirurgia da marca Karl Storz

Total:
6

Eixo		Peso	Check	Pontuação
1	Valor Elevado	CT ≤ R\$ 2,5 mi/ano	X	1
		R\$ 2,5 mi/ano < CT < R\$ 10 mi/ano		0
		CT ≥ R\$ 10 mi/ano		0
2	Concentração de Mercado	> 3 interessados	X	1
		≤ 3 interessados		0
		Fornecedor exclusivo		0
3	Complexidade Técnica	Outras contratações	X	1
		DEMO, Consignação, TIC		0
		OPME, Obras, Serv. Eng.		0
4	Discrecionariade na seleção do fornecedor ou na execução contratual	Outras contratações	X	1
		Art. 78, VI, VII, Contrato Estimativo		0
		Art. 78, XV, Carona		0
5	Alto Investimento Inicial de Implantação	Sem investimento	X	1
		Serviço+Reforma > 2 anos		0
		Serviço+Reforma ≤ 2 anos		0
6	Conflito de Interesses	Sem vínculo	X	1
		Vínculo MEC/Ifes/Ebserh		0
		Transação com P. Relac.		0

* deve ser marcado um "X" na coluna Check

** pontuação apresentará resultado de 6 a 26pts

*** somente um Check deve ser marcado por cada eixo